



**MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

2024-03-18
18/3/2025

DECRETO N° 784, DE 13 DE MARÇO DE 2025

CESSA OS EFEITOS DO DECRETO N° 7.267,
DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica cessado os efeitos do Decreto nº 7.267, de 21 de novembro de 2024, que designou a servidora **CARLA DE OLIVEIRA MARIA**, para responder interinamente pelo cargo em comissão de Gerente de Atenção Secundária, da Secretaria Municipal de Saúde (SESA).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de janeiro de 2025.

Palácio Municipal em Serra, 13 de março de 2025.


WEVERTON VALCKER MEIRELES
Prefeito Municipal